



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 135/GDGCA.GP, DE 12 DE MAIO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XII e XXXIV do artigo 36 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando a necessidade de ajustamento do Quadro de Funções Comissionadas do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o interesse da Administração e o disposto no art. 9º da Lei n.º 10.475/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam transformadas 4 (quatro) funções comissionadas de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, e 1 (uma) função comissionada de Assistente 1, Nível FC-1, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria Administrativa em 2 (duas) funções comissionadas de Assistente 4, Nível FC-4, vinculadas à Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, e 1 (uma) função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, vinculada à Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa, na forma do Anexo I.

Parágrafo único. A transformação de funções comissionadas de que trata este artigo não gerará aumento de despesa, consoante demonstrado no Anexo II.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da publicação.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL

(Art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº135)

TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS			
EXTINÇÃO		CRIAÇÃO	
FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES
FC-1	5	FC-4	2
		FC-2	1
TOTAL	5	TOTAL	3

(Parágrafo único do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 135)

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	TOTAL(R\$)	FUNÇÕES/NÍVEL	N.º DE FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	TOTAL(R\$)
FC-1	5	1.567,95	7.839,75	FC-4	2	2.984,45	5.968,90
				FC-2	1	1.823,15	1.823,15
TOTAL	5		7.839,75	TOTAL	3		7.792,05